



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0691/90

Parnamirim, 28 de Dezembro de 1990.

Dá denominação ao Prédio da Câmara Municipal e outras providências.

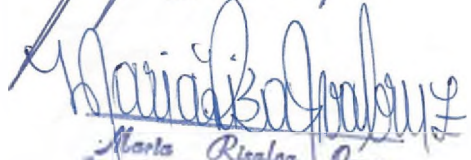
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM- RN, FAÇO SABER que o Plenário aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PALÁCIO SANTOS DUMONT", o prédio da Câmara Municipal de Parnamirim, situado na Rua Vereador Castor Vieira Régis, no Bairro COHABINAL, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em, 28 de Dezembro de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO